

ATA NÚMERO 98

Reunião do Grupo de Trabalho sobre Pesca de Pelágicos

17 de março 2026



Lisboa ([Hotel Meliá Lisboa Aeroporto](#))

09h30 - 13h00 (hora local) | INT: PT, FR, ESP e ENG

Introdução. Natureza da reunião

Às nove horas e trinta minutos do dia dezassete de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o grupo de Trabalho sobre Pesca de Pelágicos, em modo híbrido, a partir do Hotel Meliá Lisboa Aeroporto, com interpretação simultânea em português, francês, espanhol e inglês.

1. Sessão de Boas-vindas pela Chefe de Divisão de Recursos Externos da DGRM

– Isabel Teixeira;

A Sra. Isabel Teixeira manifestou a sua gratidão, referindo ser com particular satisfação que se encontrava presente naquele grupo de trabalho. Indicou que lhe tinha sido proposto abordar o tema das quotas do atum, com especial incidência nos atuns tropicais e no atum patudo (*Thunnus obesus*) no âmbito da *International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas (ICCAT)*. Referiu que a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) era o organismo do Estado responsável pela execução das políticas de pescas, bem como pelo respetivo controlo, cabendo-lhe, assim, a gestão das matérias em análise. Salientou que Portugal, enquanto Estado-Membro da União Europeia, então composta por 27 países, se encontrava sujeito ao quadro legislativo comunitário, o qual regulava as atividades da pesca, incluindo a definição e gestão de quotas, assegurando a igualdade entre Estados-Membros. Nesse contexto, destacou a Política Comum das Pescas, consagrada no [Regulamento \(UE\) n.º 1380/2013](#) e sublinhando, em particular, o princípio da estabilidade relativa. Referiu igualmente o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, porque o facto de serem tantos Estados-membros, era necessário definir muito bem as regras, nomeadamente o [artigo 3.º](#), que atribuía competência exclusiva à União Europeia em matéria de pescas. Acrescentou que eram realizadas reuniões de coordenação entre os Estados-Membros, com vista à definição de uma posição comum da União Europeia, a qual era posteriormente formalizada através de mandato aprovado. Esclareceu que, no âmbito das Organizações Regionais de Gestão das Pescas (ORGP), a que mais interessava era a ICCAT. Referiu ainda que Portugal se encontrava representado nos maiores oceanos: no Atlântico, no Pacífico e no Índico, e que na realidade as ORGP eram extremamente importantes porque

conferiam legislação internacional a todos esses mares e às unidades populacionais neles presentes. Sublinhou que estas organizações dispunham de estruturas próprias de avaliação científica, monitorização e controlo, sendo responsáveis pela regulação da atividade pesqueira nas áreas para as quais estavam designadas. Destacou que as medidas adotadas por aquelas ORGP tinham natureza de direito internacional, prevalecendo sobre o direito da União Europeia, sendo, no entanto, transpostas para o plano jurídico europeu por razões de acessibilidade e cumprimento das obrigações legais. Indicou que uma parte significativa dos oceanos eram objeto dessas organizações, destacando que, no caso de Portugal, as mais importantes eram a Comissão dos Tunídeos do Oceano Índico (IOTC) e a ICCAT. Explicou que a ICCAT era a maior Organização Regional das Pescas porque geria cerca de 30 espécies de atum e similares de todo o Atlântico e deu ênfase aos atuns tropicais, o atum galha-à ré (*Thunnus albacares*), o bonito (*Katsuwonus pelamis*) e o patudo (*Thunnus obesus*). Mencionou que havia disponibilizado informação complementar, incluindo referências e ligações úteis para consulta da página da ICCAT, bem como para os principais regulamentos europeus aplicáveis, nomeadamente os relativos à frota externa e ao regime anual de totais admissíveis de captura (TAC) e quotas. Abordou o processo de definição e gestão das quotas, esclarecendo que, anualmente, nas reuniões anuais da ICCAT, eram estabelecidos os TAC bem como a sua repartição pelas partes contratantes. Referiu que, posteriormente, a União Europeia elaborava uma proposta, aprovada em Conselho de Ministros em dezembro, com base nos princípios aplicáveis, designadamente o da estabilidade relativa. Após essa definição, a DGRM promovia reuniões com os governos regionais, com vista à distribuição interna das quotas. Embora o processo envolvesse várias etapas, encontrava-se estruturado e devidamente estabilizado. Seguidamente as quotas eram divididas de acordo com o princípio da estabilidade relativa, consagrado na legislação e esse mecanismo fazia com que a proporção fosse estável e previamente definida, ou seja, existia uma percentagem fixa, determinada por esses princípios, que indicava, por exemplo, qual a parte de atum patudo atribuída a Portugal dentro da quota da União Europeia, garantindo assim previsibilidade. Além disso, existia sempre a possibilidade de realizar trocas com outros parceiros. A Política Comum das Pescas (PCP) permitia essas trocas (*swap*). A nível nacional, a DGRM consultava as regiões autónomas e informava acerca da portaria ([263/2020 de 10 de novembro](#)) que estabelecia a repartição das quotas entre a frota do continente e a das regiões ultraperiféricas, atribuindo 85% da quota de atum patudo às regiões ultraperiféricas, onde existia pesca dirigida, e 15% para cobrir capturas acessórias da frota do continente, nomeadamente na pesca ao espadarte (*Xiphias gladius*). Na prática, apenas os Açores e Madeira tinham pesca dirigida aos atuns tropicais. Relativamente às espécies, destacavam-se o atum patudo e o atum rabalo (*Thunnus thynnus*). O rabalo tinha passado por um

plano de recuperação até 2019, tendo depois apresentado melhorias no estado das unidades populacionais, ainda assim, as regras internacionais obrigavam à elaboração de planos de pesca anuais, para garantir coordenação entre os países envolvidos. O patudo também passou a ter um plano de pesca, embora mais simples, por estar sujeito a TAC há menos tempo. Informou que toda aquela estrutura estava refletida no regulamento anual de TACs e quotas ([EU 2026/249 do Conselho de 26 de janeiro de 2026](#)), que reproduzia as decisões tomadas: definição do TAC, distribuição pelas partes contratantes e aplicação dentro da União Europeia. Esse regulamento era revisto ao longo do ano. Uma dessas atualizações incluía o mecanismo de *carry-over*, que permitia transferir para anos seguintes uma parte da quota não utilizada, regra geral, essa transferência podia abranger até dois anos, com limites definidos. No caso do atum rabilo, esta possibilidade só tinha surgido após o fim do plano de recuperação. Mais recentemente, o limite passou de 5% para 20%, refletindo a melhoria do estado das unidades populacionais, embora a aplicação prática dependesse da legislação europeia. No caso do atum patudo, a transferência mantinha-se nos 10% da quota não utilizada pela União Europeia, podendo esse valor ser adicionado à quota do ano seguinte. Para Portugal, isso significava um possível aumento da quota, caso não tivesse havido sobrepesca, algo que, apesar de desafiante, tinha sido conseguido em determinados anos, permitindo beneficiar desse mecanismo.

2. Adoção da agenda e informações administrativas;

A agenda foi aprovada por unanimidade.

A Secretária-geral informou que a reunião estava a ser gravada para efeitos de redação de ata e que havia interpretação disponível em português, francês, espanhol e inglês. A ata da última reunião do dia 17 de setembro de 2025, tinha sido aprovada a 06 de fevereiro de 2026. Informou ainda que desde a última reunião, tinham sido adotadas as seguintes recomendações: Conceito de Pesca Artesanal das RUP, estatísticas sobre o setor europeu das pescas e aquicultura – simplificação da recolha de dados, dispositivos de exclusão de tartarugas da pesca do camarão tropical nas águas europeias das RUP, ICCAT 2025, pesca sustentável na União Europeia: ponto de situação e orientações para 2026, reintrodução do POSEI pescas para os pescadores das RUP. Referiu que gostaria ainda de transmitir a mensagem do Sr. Marco Valletta, da DG MARE B2 (chefe de delegação da União Europeia no âmbito da IOTC) de que os membros deveriam participar nas reuniões de interessados, tendo a última ocorrido a 29 de janeiro de 2026, com interpretação assegurada pelo CCRUP, uma vez que aquelas reuniões decorriam habitualmente em francês. O Sr. Marco Valletta não estaria presente naquela reunião e que tanto os membros como o secretariado deveriam participar nas reuniões, de forma a conhecer previamente a posição da Comissão antes das reuniões do IOTC. Referiu ainda que se encontrava sempre disponível para

apresentar os resultados das reuniões anuais da IOTC nas reuniões de setembro. Assim, ficou definido que, nas reuniões de março do CCRUP, a Comissão Europeia deixaria de estar presente sobre o IOTC, cabendo ao CCRUP e aos seus membros formular recomendações e participar nas reuniões de interessados. Em setembro, o Sr. Marco Valletta apresentaria os resultados da reunião realizada em maio. Por fim, a secretária-geral informou que estavam presentes na sala, na qualidade de observadores, a Dra. Patrícia Trigo da DGRM, a Dra. Lisandra Sousa da *Coopescamadeira*, bem como a Sra. Isadora Moniz e o Sr. Rodrigo Sengo da *Marine Stewardship Council*.

3. Apresentação sobre a evolução das quotas de atum patudo – Pedro Capela
(Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores - APASA)

O Sr. Pedro Capela referiu se tratava de uma reflexão baseada na experiência que tinha vindo a adquirir desde que trabalhava na área dos tunídeos. Afirmou que procurou adotar uma abordagem abrangente, incluindo não só a frota atuneira, mas também a frota regional, tentando ainda, embora de forma menos aprofundada, estender essa análise a outros grupos. Reconheceu, contudo, que poderia não ser totalmente preciso em algumas considerações, dado não dispor de conhecimento técnico suficiente em todas as matérias. Explicou que o desafio que lhe tinha sido lançado pela Secretária-geral consistia em apresentar a evolução das quotas. Optou por analisar um período de dez anos, por considerar ser um intervalo temporal equilibrado e suficientemente representativo. Indicou que não iria aprofundar o racional subjacente aos números apresentados, uma vez que essa explicação já tinha sido feita anteriormente, pela Sra. Isabel Teixeira. Ainda assim, alertou para a existência de vários fatores que influenciaram a evolução das quotas, como a pandemia de COVID-19, mecanismos de *carry-over* e alguma indefinição no seio da ICCAT. Apresentou então uma comparação entre 2016 e 2026 das quotas de atum patudo, referindo que, no caso da União Europeia, incluindo Portugal, Espanha e França, verificava-se uma redução da quota total de cerca de 23.788 toneladas para 13.576 toneladas, o que correspondia a uma variação negativa de aproximadamente 43%. Detalhando por país, referiu que em 2016, Espanha passou de 13.397 para 7.524 toneladas (-43%), França registou uma redução de cerca de 45% e Portugal uma diminuição de cerca de 36%. Observou que, em termos absolutos, Espanha foi o país que mais perdeu, enquanto França apresentou a maior redução percentual, e Portugal a menor. Salientou, contudo, que no caso português existia um impacto particular nas regiões ultraperiféricas, nomeadamente nos Açores e na Madeira, que concentravam praticamente toda a quota nacional de patudo. Recordou que cerca de 85% da quota era formalmente atribuída a estas regiões, embora, na prática, essas acabassem por utilizar uma percentagem ainda superior, próxima dos 90%. Do seu ponto de vista, a evolução registada representava uma tendência global negativa

para a União Europeia. Acrescentou, a título indicativo, que Portugal representava cerca de 21% da quota europeia, Espanha aproximadamente 55% e França cerca de 23%, tratando-se de valores aproximados. Referiu que a importância do atum patudo para a frota dos Açores era amplamente reconhecida, cerca de 85% da frota açoriana estava licenciada para a pesca do atum patudo, o que explicava o impacto profundo que a redução de quota já estava a ter no setor. Sublinhou também o peso relevante daquela atividade na economia marítima regional e que com base na sua análise dos últimos dez anos, verificou que o atum representou cerca de 15% do total das vendas em lota. Acrescentou que incluindo os restantes tunídeos, essa percentagem poderia ascender a cerca de 45%-47%, evidenciando a forte dependência da região em relação aos tunídeos. Destacou ainda o impacto direto na indústria conserveira, tanto do ponto de vista económico como social e referiu o exemplo de um agregado familiar em que o marido era pescador, a esposa trabalhava na conserveira e a fábrica assegurava o transporte da senhora à conserveira e do filho para a escola. Este exemplo ilustrava a forte ligação entre a pesca, a indústria conserveira e a comunidade local, evidenciando que não se tratava de uma realidade abstrata, mas concreta. Do ponto de vista económico, explicou que a indústria conserveira teve de se adaptar face à incerteza e às flutuações das quotas, tendo procurado alternativas, nomeadamente através da aposta noutras espécies, como o atum bonito. Essa necessidade de adaptação refletiu o impacto direto da diminuição da quota, obrigando as empresas a desenvolver planos alternativos. Referiu ainda que, tanto nos Açores como na Madeira, foi necessário implementar um plano de gestão, já em vigor há cerca de três anos, devido à insuficiência da quota face ao número de operadores dependentes daquele recurso, esse plano resultou da necessidade de criar estratégias e mecanismos que permitissem uma gestão mais equilibrada. Sublinhou igualmente a necessidade de diversificação, quer ao nível da frota quer da indústria, incluindo a procura de novos mercados, certificações e segmentos de maior valor acrescentado, no caso da indústria conserveira, referiu que, ao longo do tempo, deixou de depender exclusivamente do patudo, em resultado das flutuações e limitações impostas. Destacou a necessidade de garantir um volume mínimo de capturas para assegurar a viabilidade económica da indústria, uma vez que as conserveiras precisavam de planear a sua atividade anual. A incerteza e a redução das quotas levaram a uma fragilização do setor, que acabou por se refletir também na própria produção e na frota. Referiu que houve uma valorização do patudo, o que contribuiu para que a indústria procurasse espécies alternativas mais viáveis do ponto de vista económico, reforçando a aposta no atum bonito. Paralelamente, verificou um aumento da dependência de importações, devido à escassez de matéria-prima, obrigando as conserveiras a recorrer a produto proveniente de outros países. Alargando a análise a outras regiões, considerou que o impacto poderia ser ainda mais acentuado, devido a fatores como a menor diversificação económica, sendo

comum a dependência de setores como a pesca, o turismo e a agricultura, sublinhou que, em regiões ultraperiféricas ou costeiras, essa dependência da pesca era particularmente evidente. Apontou ainda os custos estruturais mais elevados associados à insularidade, nomeadamente ao nível dos transportes, bem como o aumento recente dos custos com combustíveis, que representavam um fator adicional de pressão sobre o setor. Referiu igualmente a limitação dos mercados locais, que não conseguiam absorver toda a produção, conduzindo a uma forte dependência da exportação. Concluiu que essas características eram comuns à maioria das regiões ultraperiféricas e que, no contexto de uma redução global de cerca de 43% na quota da União Europeia, o impacto era significativo e exigia uma adaptação contínua por parte de todos os intervenientes no setor. No caso dos Açores, havia uma pesca sustentável e colaborativa, dando o exemplo do Programa de Observação das Pescas (POPA) que representava uma cooperação consolidada, com mais de cinco anos. Afirmou que tinham também uma pesca seletiva, tanto pela arte utilizada, como pela sua orientação para uma espécie específica. Era também uma pesca responsável, na medida em que foram capazes de auto-impor regras adicionais às já existentes para as espécies, implementando um tamanho mínimo, estabeleceram limites de captura por embarcação e continuavam a fazer, tudo o que estava ao seu alcance para tornar aquela pesca mais sustentável, responsável e ecológica, ainda assim, a dimensão ecológica acabou por não receber a devida atenção. Lamentou que aquele aspeto tivesse passado despercebido às grandes entidades quando foram reconhecidos como a primeira pesca mundial livre de plásticos. Feito que teve um peso significativo e merecia maior destaque, pois conseguiam retirar mais lixo do mar do que aquele que produziam. Existia evidência científica nesse sentido, incluindo um artigo que demonstrava que o plástico produzido anualmente pela frota atuneira era de cerca de um quilo, enquanto eram removidas toneladas de resíduos do mar. Destacou a necessidade de haver mais incentivos para a criação de uma rede de ultracongelação, que permitisse valorizar melhor o pescado e assegurar boas condições em terra. considerou fundamental um tratamento diferenciado por parte da União Europeia no sentido de dar às regiões alguma autonomia na gestão dos programas. Sublinhou ainda a importância de reestruturar um modelo POSEI pescas, tema que vinha sendo debatido, pois fazia sentido atender às especificidades de cada região e referiu também a necessidade de mecanismos de compensação mais ágeis, nomeadamente em situações de cessação temporária da atividade, alinhadas com a proteção das espécies. Defendeu ainda que a gestão deveria continuar assente no conhecimento científico, mas sem descurar o conhecimento empírico dos pescadores, além disso, o cumprimento das regras revelou-se determinante para a recuperação das unidades populacionais, algo que deveria ser reconhecido. Por fim, apontou como estratégia o aumento do valor por tonelada, através da aposta em mercados premium, certificação,

diferenciação do produto apresentado, o reforço do mercado local e transformação, a melhoria da eficiência energética e operacional, incluindo métodos de deteção de atuns e outras ferramentas disponíveis e integrar medidas estruturais eficazes, como planos de gestão e de captura, com vista à valorização do produto. Concluiu esclarecendo que não procurou estabelecer comparações, mas apenas refletir sobre o impacto da redução da quota, nomeadamente no caso dos Açores, entendendo que efeitos semelhantes se verificariam noutras regiões.

4. Ponto de situação sobre as medidas da União Europeia, na defesa das pescas das RUP no âmbito da ICCAT – Stijn Billiet (DG MARE-B2)

O Sr. Stijn Billiet apresentou um breve ponto de situação sobre a reunião anual do ano anterior da ICCAT e respetivos resultados, manifestando disponibilidade para discussão. Referiu que a reunião tinha sido dominada, em grande medida, pela temática do atum rabilo, no contexto do início de um novo ciclo de gestão. Tal implicou a definição de um novo enquadramento técnico plurianual e levou várias partes contratantes a reabrirem o debate sobre a alocação das oportunidades de pesca. Indicou ainda que o processo foi particularmente exigente devido à atuação dos Estados Unidos, cuja abordagem divergente introduziu perturbações significativas nos trabalhos da ICCAT. Quanto aos resultados, indicou que foram globalmente satisfatórios para a União Europeia, destacando-se um aumento significativo da respetiva quota. Afirmou que a discussão sobre os tunídeos tropicais tinha sido reduzida, tendo sido apenas apresentada uma proposta de ajuste da TAC do atum patudo e medidas associadas, sem desenvolvimentos relevantes, ainda assim, destacou como resultado importante o início de discussões, em conjunto com o Japão, sobre um modelo de gestão e alocação mais robusto para aquela espécie, alertando para o risco associado à subestimação continuada das capturas, apesar das unidades populacionais se manterem, aquela situação não se poderia prolongar por muito mais tempo. Salientou a adoção de propostas relacionadas com artes de pesca, nomeadamente a de palangre, sublinhando a importância de um quadro estável que permitisse a recolha de informação adequada para avaliação científica, incluindo no que respeita a espécies como o espadarte (*Xiphias gladius*). No que respeitava os tubarões no Atlântico Norte e Sul, referiu que foi apresentada uma proposta ambiciosa que embora não tenha sido integralmente refletida nos documentos finais, permitiu alcançar progressos relevantes. Abordou a questão das barbatanas naturalmente unidas, referindo que o debate foi limitado e semelhante ao de anos anteriores, assinalou, contudo, a posição do Japão, que defendia que os países favoráveis à política das barbatanas naturalmente unidas, deviam ratificar as alterações à convenção da ICCAT e que tal ratificação permitiria alargar o âmbito de atuação da ICCAT e reforçar a possibilidade de recurso a votação, aumentando assim a pressão

negocial sobre as Partes Contratantes e Partes Não Contratantes Cooperantes (CPC) mais reticentes. Registou que, embora tenha sido alcançado algum progresso no Grupo de Trabalho Permanente (PWG) verificando-se um avanço relevante com a adoção da proposta de criação de uma lista de embarcações ativas na ICCAT, cuja medida tinha sido considerada positiva por contribuir para maior previsibilidade, visibilidade e transparência, facilitando tanto o acompanhamento, como os processos de cumprimento. Não obstante, assinalou também vários aspetos negativos como o bloqueio de vários processos, por vezes na fase final e, noutras ocasiões, em fases mais iniciais. Destacou, a título de exemplo, a proposta relativa às redes derivantes, relativamente à qual os Estados Unidos levantaram objeções à última da hora. No que respeitava ao Comité de Cumprimento (CC), foi igualmente expressa insatisfação com os resultados obtidos pois ficou claro, uma vez mais, que o CC não estava a funcionar de forma eficaz nem suficientemente exigente, o que constituiu um problema relevante. Nesse contexto, foi apresentada uma proposta, bem como um processo associado, com medidas concretas destinadas a reforçar o sistema de cumprimento da ICCAT e a torná-lo mais robusto. Essa proposta encontrava-se em fase de consulta, tendo sido desenvolvido trabalho conjunto com o Presidente do Comité de Cumprimento, mas até à data, não existia informação atualizada sobre eventuais contributos já recebidos, prevendo-se, no entanto, que tal viesse a ser conhecido em breve. Por fim, reiterou a ambição de prosseguir e de reforçar o processo de cumprimento, reconhecendo que, para que a ICCAT possa cumprir eficazmente os seus objetivos, será necessário um empenho coletivo acrescido.

Perguntas e respostas:

O Sr. David Pavón afirmou que na verdade, para que estivessem envolvidos nas negociações em Sevilha, foi realizado um grande trabalho, sobretudo tendo em conta o que foi provocado pelos Estados Unidos. Em vez de reagirem de forma impulsiva, optaram por não dar importância e continuar a trabalhar, o que acabou por resultar num desfecho muito favorável. Curiosamente, verificou que surgiam mais dificuldades quando havia atum e os Estados Unidos estavam alinhados do que quando não estavam. O grande problema nos debates da ICCAT surgia quando havia algo para repartir e nesse sentido, havia o exemplo do atum patudo, em que foram necessários praticamente três anos para conseguir acordar o método de repartição das quotas que do ponto de vista biológico, já estava mais do que validado pelo Comité Científico. Felizmente, no ano anterior conseguiram alcançar um primeiro acordo no caso do atum rabilo e afirmou que certamente que na próxima reunião da ICCAT, o tema principal seria essa espécie, algo que gerava alguma preocupação nas regiões ultraperiféricas. A experiência mostrava que um sistema de

repartição podia ser prejudicial para as RUP que pescavam essencialmente nas suas águas e dependiam da passagem ou não das espécies, portanto trabalhar com quotas fixas por espécie revelava-se limitador, porque a abundância de tunídeos variava significativamente de ano para ano. O exemplo de Portugal era claro, havia períodos com grande abundância de atum e menor presença de outras espécies. Nas Canárias, quando houve grande abundância de atum, não foi possível aproveitá-la devido aos limites impostos e posteriormente, essa abundância deixou de se verificar. Assim, a possibilidade de um futuro regime de repartição de quotas para o rabalo gerava alguma preocupação, na medida em que, já existindo limitações em duas espécies, a introdução de uma terceira poderia agravar ainda mais as restrições. Sublinhou a importância de permitir uma gestão flexível que possibilitasse aproveitar os recursos disponíveis em cada ano e acomodar essa variabilidade. Levantou ainda a questão da eventual evolução para modelos de gestão baseados em períodos plurianuais, em vez de anuais, tendo em conta indicações científicas emergentes sobre os ciclos reprodutivos de algumas espécies, a título de exemplo, referiu que certas espécies poderiam não apresentar reprodução anual, mas sim em ciclos de dois ou três anos, o que justificaria a consideração de quotas bianuais ou trianuais. Por fim, destacou que uma abordagem plurianual poderia permitir a introdução de mecanismos efetivos de transferência de quotas entre anos (*Carry-over*), o que seria particularmente benéfico para as regiões ultraperiféricas, onde a variabilidade das capturas entre anos era mais acentuada, permitindo compensar anos de menor abundância com capturas realizadas em anos subsequentes.

O Sr. Stijn Billiet afirmou que gostaria de mencionar que um dos elementos que sempre tentavam alcançar era ter consistência e previsibilidade e o que gostariam de evitar era ter grandes alterações nas oportunidades de pesca, de um ano para o próximo, exatamente por causa das razões que o Sr. David Pavón tinha mencionado. Informou que uma das formas em que tentavam fazer isso era através da promoção de modelos de gestão estáveis e que estava em progresso o desenvolvimento da Avaliação da Estratégia de gestão (MSE) para as espécies de atum tropical. Afirmou que gostaria que o Sr. David Pavón participasse na reunião das partes interessadas, porque haveria uma reunião interseccional em breve, que analisaria essas questões com maior detalhe. Assim sendo, o objetivo era ter para as três espécies de atum tropical, três procedimentos de gestão distintos de oportunidades de pesca, que também se baseasse na interação com os pescadores e isso serviria para reivindicar certos casos extremos. Afirmou que estavam a trabalhar para alcançar a estabilidade das oportunidades de pesca, algo que era importante, enquanto procuravam ter uma boa reflexão sobre o que estava a acontecer no terreno, de forma a evitar impactos inesperados que também se poderiam traduzir em cortes drásticos.

O Sr. Jorge Gonçalves afirmou que na sequência do que tinha sido referido pelo Sr. David

Pavón e das informações entretanto dadas, verificava-se que nos Açores existiam anos de grande abundância e outros de escassez significativa de atum, resultantes de vários fatores naturais, nomeadamente a disponibilidade de alimento, as temperaturas e as correntes oceânicas, que condicionavam a presença da espécie. Essas variações não decorriam, portanto, de uma situação de sobre-exploração ou de problemas no estado do recurso, mas sim das condições naturais que determinavam a sua distribuição. Nesse contexto, colocou à consideração a possibilidade de se estudar um mecanismo mais flexível de gestão. Em anos em que existia uma quota de 2.856 toneladas para Portugal, mas a espécie não se encontrava disponível em quantidade nas regiões como os Açores, a Madeira ou as Canárias, poderia ponderar-se a possibilidade de, em anos subsequentes com maior abundância, permitir que a frota pudesse capturar quantidades superiores às estabelecidas. Isso assumia particular relevância tendo em conta que a pesca praticada naquelas regiões era considerada sustentável, de pequena escala e seletiva, com recurso a métodos tradicionais. Assim, Portugal, através da DGRM, no âmbito das negociações com a ICCAT, poderia começar a explorar esta possibilidade, o que permitiria acomodar melhor a variabilidade natural do recurso, evitando situações em que, apesar de haver abundância em determinados anos, a frota não conseguia operar por falta de quota disponível.

O Sr. Stijn Billiet afirmou que estavam conscientes dos diversos contextos existentes na União Europeia e de que nem sempre todos viam plenamente refletidos, no resultado final, os seus interesses ou preocupações, ainda assim, referiu que havia uma clara consciência da situação em muitas das regiões ultraperiféricas e que procuravam continuamente encontrar formas de as integrar numa posição mais ampla da União Europeia como um todo.

A Sra. Mercedes García (*Asociación Tinerfeña de Amigos de la Naturaleza*) afirmou que a sua questão se relacionava com uma aprovação ocorrida na reunião de Sevilha, na qual a ICCAT aprovou uma proposta da União Europeia, apresentada por iniciativa de Espanha, relativamente a um projeto-piloto de produção aquícola de atum rabilo (*Thunnus thynnus*) e atum galha à ré (*Thunnus albacares*) em águas das Ilhas Canárias e pretendia saber em que fundamentos assentou a aprovação desse projeto-piloto. Salientou igualmente que as Canárias constituíam um importante ponto de biodiversidade e que já existiam instalações de aquicultura na região e, recentemente, tinham ocorrido problemas de contaminação associados a essas estruturas, com potenciais riscos para a saúde humana, que levaram ao encerramento de várias praias, bem como impactes evidentes na biodiversidade marinha.

O Sr. Stijn Billiet afirmou que, relativamente aos projetos apresentados na ICCAT, a Espanha tinha solicitado a produção de 250 toneladas de atum rabilo e 250 toneladas de galha-à-ré, sendo que todo o protocolo restante ficava sob a responsabilidade de Espanha, em articulação

com as autoridades locais. Cabia agora a Espanha e às autoridades locais, incluindo as partes interessadas, decidir: se, como e em que moldes deveria ser aproveitada essa possibilidade.

A Sra. Mercedes Garcia afirmou que gostaria de saber em que a ICCAT se baseou para aprovar esse projeto.

O Sr. David Pavón afirmou esse projeto já tinha sido alvo de um pedido de suspensão, não partindo do setor das pescas canário, pelo contrário, o setor manifestava-se contra, rejeitando tanto a pesca de cerco industrial como a aquicultura de tunídeos na região. Sublinhou ainda que essa oposição era generalizada nas Canárias, abrangendo não só o setor das pescas, mas também empresas relacionadas e as próprias administrações locais. Nesse sentido, o que se tinha solicitado era a paralisação do projeto. Relativamente à questão colocada sobre os critérios utilizados pela ICCAT para aprovar ou rejeitar esse tipo de iniciativas, considerou que seria mais dirigida à própria ICCAT do que à Comissão Europeia, ainda assim, entendia que naquele tipo de projetos, caso não fossem identificados impedimentos e havendo um pedido apresentado pela União Europeia, através do respetivo Estado-Membro, a ICCAT tenderia a permitir o seu seguimento.

O Sr. Stijn Billiet afirmou que o facto de a ICCAT ter dado luz verde à eventual realização de um projeto-piloto não significava que esse tivesse obrigatoriamente de avançar. Nesse sentido, foi referido que a decisão cabia agora a Espanha, devendo ser tomada em articulação e diálogo com as autoridades locais. Na perspetiva da União Europeia, tratava-se igualmente de uma questão a resolver por Espanha pois caso o país decidisse avançar com o projeto-piloto, a ICCAT já tinha definido as condições para o efeito, caso contrário, ou caso o projeto viesse a assumir outra configuração, isso também seria considerado aceitável. Assim, não existia qualquer obrigação associada ao facto da ICCAT ter aprovado a possibilidade de um projeto-piloto, tratava-se, na verdade, de uma questão a ser discutida entre Espanha e as Ilhas Canárias, deixou, portanto, de ser uma discussão da perspetiva da União Europeia ou da ICCAT, passando a ser essencialmente uma questão interna.

A secretária-geral informou que gostaria de solicitar ao Sr. Stijn Billiet que respondesse formalmente ao CCRUP relativamente à [recomendação n.º 77](#) sobre o assunto em discussão, a qual seria posteriormente encaminhada aos membros.

A Sra. Isabel Teixeira referiu que relativamente ao atum patudo, seria ideal conseguirem fazê-lo, mas as regras que asseguravam a equidade e a gestão conjunta das frotas, nomeadamente o regulamento da PCP e o princípio da estabilidade relativa, acabavam por limitar essa possibilidade. A quota de 21,04% da UE para o atum patudo impedia esse tipo de flexibilidade, uma vez que o princípio da estabilidade relativa não permitia realizar esse tipo de ajustamento, sob pena de se desviarem das regras e da equidade entre todos os Estados-Membros. Referiu que não

podiam seguir por esse caminho, ou o regulamento mudava (o anterior terminou e teria de ser substituído por um novo com regras diferentes) ou, enquanto vigorasse o atual regulamento da PCP, que era importante preservar, não era possível avançar nessa direção. Além disso, não existia a possibilidade de recurso ao *carry-over*, e bastava um Estado-Membro exceder a sua quota para colocar em causa o equilíbrio de todos os outros. Por isso, todos os anos era feito um esforço significativo para gerir cuidadosamente as quotas atribuídas. Reconheceu que não era um processo fácil e que o Sr. Stijn Billiet tinha dado um contributo importante no acompanhamento e na forma como aquela realidade era exposta. Ainda assim, dentro do quadro atual, não era simples encontrar soluções alternativas.

O Sr. Pedro Capela afirmou que não era claro até que ponto seria possível ir ao encontro daquilo que o Sr. Jorge Gonçalves tinha referido. Embora sendo um tema controverso, questionou a estabilidade relativa e até que ponto poderia avançar, uma vez que não tinha em conta fatores considerados fundamentais, como os aspetos sociais, económicos e geográficos. Não se tratava de contornar as regras, mas sim de utilizar esses instrumentos de forma a beneficiar as regiões ultraperiféricas e aquele tipo de atividade piscatória.

O Sr. Stijn Billiet afirmou que infelizmente, teria de dar uma resposta semelhante à da Sra. Isabel Teixeira, no sentido de que, era bastante claro que as considerações socioeconómicas estavam a ser tidas em conta. Esse era, aliás, um dos elementos que, tanto ao nível da União Europeia no âmbito da PCP, como ao nível dos Estados-Membros, devia ser considerado em conjunto com a sustentabilidade das pescas. reconheceu que os impactes podiam ser diferentes e, por vezes, mais acentuados em certas regiões. Quando a Comissão Europeia atuava em nome da União Europeia na negociação de oportunidades de pesca a nível internacional, os Estados-Membros dispunham de um período de negociação não muito prolongado, para proceder à distribuição dessas oportunidades. Uma vez determinada essa distribuição, tornava-se muito difícil alterá-la. Afirmou que tinha conhecimento que Portugal tinha envidado esforços no sentido de explorar, com outros Estados-Membros, eventuais margens de flexibilidade. Quanto à forma como essas oportunidades eram distribuídas, também dentro de cada Estado-Membro, tudo indicava que, no caso de Portugal, e com a informação disponível, os interesses socioeconómicos, em particular das RUP, teriam sido devidamente considerados.

O Sr. David Pavón referiu que em relação à apresentação do Sr. Pedro Capela, foi referido que, nos últimos dez anos, o TAC da União Europeia aumentou de cerca de 63 mil para 75 mil toneladas, o que representava um acréscimo na ordem dos 20%. No entanto, nas RUP em causa, verificou-se uma redução de cerca de 40%, o que indicava a existência de questões por resolver. Assim, salientou que, apesar do aumento global do TAC e de aumentos em algumas regiões,

algumas delas registaram uma diminuição significativa, o que evidenciava a necessidade de intervenção a nível europeu. Acrescentou ainda que, nos últimos anos, o nível de capturas na União Europeia se situava entre os 60% e os 70% das quotas disponíveis, ou seja, uma parte significativa não era utilizada. Em contraste, países como Portugal esgotavam a sua quota em apenas cinco a seis semanas, pelo que, considerou que, existindo cerca de 30% de quota não utilizada a nível europeu, havia margem para reflexão e eventual ação.

O Sr. Pedro Melo (*Associação dos Comerciantes do Pescado dos Açores*) sublinhou a necessidade de realizar um investimento significativo na valorização da qualidade do atum patudo, privilegiando claramente a qualidade em detrimento da quantidade de pescado descarregado, o que foi considerado fundamental. Apesar de o nível de quota se manter, destacou que a crescente dificuldade no acesso a essa quota reforçava a importância de uma abordagem centrada na valorização do produto. Por fim, assinalou que, embora a apresentação tivesse sido bem conseguida, não teria dado o devido destaque àquele aspeto, que era considerado essencial.

5. Apresentação dos Perfis Nacionais das Pescas – José Pascual e Olivier Guyader

O Sr. José Pascual (Espanha) começou por informar que o Perfil Nacional de Espanha tinha sido elaborado por Marta Ballesteros no final de 2023, e que posteriormente, tinha sido objeto de algumas revisões, nas quais também ele próprio colaborou, embora a elaboração inicial tenha sido, essencialmente, da sua responsabilidade. Informou que os perfis nacionais foram concebidos para analisar o setor das pescas de cada Estado-Membro como um todo, enquadrando-o no respetivo contexto nacional, nesse sentido, atribuíam particular relevância ao contexto social, à estrutura do setor, à governação, ao emprego e à economia, bem como às principais tendências e desafios. Tratava-se de um documento único por Estado-Membro, pensado como um instrumento de diagnóstico comparativo entre países, servindo de apoio à Política Comum das Pescas e contribuindo para a transparência e revisão de contas. Era, portanto, um documento oficial que caracterizava de forma sistemática o setor das pescas. No caso de Espanha, existiam dez regiões costeiras, acrescidas das cidades de Ceuta e Melilla, o que tornava inviável uma caracterização sistemática e aprofundada de cada região, quer por limitações de espaço, quer pelo próprio âmbito definido para os investigadores. Ainda assim, apresentou alguns dados relevantes constantes do Perfil Nacional. Esclareceu que eram abordados aspetos como a frota, a sua capacidade em termos de tonelagem e potência, bem como o número de portos-base de primeira venda. No caso das Canárias, a frota era caracterizada como predominantemente artesanal, representando cerca de 8% da frota espanhola. Verificou então, uma clara predominância da pesca artesanal e, mesmo nos segmentos com embarcações de maior dimensão (superiores a 12 metros), continuavam a dominar

artes típicas da pesca artesanal, como o a linha e anzol, e a cana, sobretudo direcionadas para os tunídeos. Afirmou que o documento referia ainda algumas especificidades do contexto canário, como a ausência de pesca de arrasto nas ilhas, que tinha uma base histórica relevante. Eram também mencionadas particularidades legislativas, como a possibilidade de alternância de artes na pesca artesanal, permitindo que uma embarcação utilizasse diferentes artes no mesmo dia, algo pouco comum no contexto nacional. Referiu ainda que a maioria da frota se encontrava em equilíbrio, no entanto, mencionou o desequilíbrio entre a pesca profissional e a pesca recreativa, sendo a última, em número, significativamente superior no contexto das Canárias, o que gerava uma competição tanto pelo espaço marítimo como pelos recursos, especialmente no caso das espécies demersais, relevantes em algumas ilhas. Esse cenário levantava desafios importantes ao nível do ordenamento do espaço marítimo costeiro. Descreveu a estrutura de governação assente em confrarias e federações provinciais e, em termos gerais, destacou características de sustentabilidade estrutural, associadas à redução significativa da frota ao longo do tempo. Salientou ainda a forte identidade artesanal da atividade, caracterizada por uma elevada seletividade, por outro lado, mencionou algumas pressões sobre o meio envolvente, nomeadamente a convivência espacial com o turismo, que tinha vindo a gerar constrangimentos, bem como novos usos previstos para o espaço costeiro e litoral, suscetíveis de criar incerteza para a atividade. Foi abordada a questão da pesca furtiva, com referência às Baleares, sendo sugerido que este poderia também constituir um problema nas Canárias. Sublinhou uma vez mais, que o Perfil Nacional foi concebido para oferecer uma visão sistemática do contexto do Estado como um todo, e não uma análise detalhada por região, ainda assim, considerou que poderia ser pertinente desenvolver perfis específicos para as regiões ultraperiféricas que permitissem dar maior destaque às suas especificidades e às diferenças internas. Com efeito, no caso das Canárias, existiam diferenças significativas entre ilhas, como, por exemplo, entre *El Hierro* e *Gran Canaria*, que não era possível aprofundar num perfil nacional. Tendo em conta a diversidade de frotas existentes em Espanha, bem como outras dimensões abordadas, nomeadamente a transformação e o contexto socioeconómico, uma análise detalhada ao nível regional seria, neste formato, inviável.

O Sr. Olivier Guyader afirmou que tinha ia apresentar um enquadramento da pesca no ultramar francês, abrangendo seis regiões: *Guadelupe, Martinique, Saint Martin e Guyane Française* no Oceano Atlântico e *Mayotte e La Reunión*, no Oceano Índico. Destacou que uma grande parte da frota era composta por embarcações de pequena dimensão, de natureza predominantemente artesanal. Das cerca de 1.400 embarcações que operavam nessas regiões, aproximadamente 98% tinham menos de 12 metros, sendo considerados de pequena dimensão à escala europeia, com uma proporção significativa de embarcações inferiores a 10 metros. Existiam

cerca de 30 embarcações com mais de 12 metros, envolvendo aproximadamente 2.700 pescadores. O valor das capturas situava-se em torno dos 70 milhões de euros, com cerca de 10 mil toneladas desembarcadas e um valor acrescentado de cerca de 42 milhões de euros, mantendo-se globalmente estável, apesar da redução da frota verificada nos últimos anos. Salientou também a grande polivalência em termos de artes de pesca utilizadas, por exemplo, a pesca de arrasto, proibida nas Canárias, era permitida na Guyane Francesa e no caso dos tunídeos, eram utilizadas sobretudo linhas e anzois e palangres, sendo que cerca de 47% das embarcações se dedicavam à pesca de grandes pelágicos, representando cerca de 58% do valor total. Uma das principais problemáticas identificadas foi o envelhecimento da frota, entre 2000 e 2025, a idade média das embarcações tinha aumentado de cerca de 10 para 25 anos. Referiu ainda a subida significativa dos custos de construção naval e do ponto de vista sociodemográfico, a idade média dos pescadores situava-se nos 50 anos, acima da média da França continental, evidenciando desafios ao nível da renovação geracional, no entanto, verificavam-se diferenças entre regiões, sendo que em territórios como *Guadelupe, Martinique, Guyane Française e La Reunion*, a média etária era mais baixa. Observou também que a idade média dos pescadores tendia a ser inferior nas pescarias com maiores rendimentos, como no caso dos grandes pelágicos, o que ajudava a explicar uma maior atratividade nesses segmentos. Foi igualmente referido o papel relevante das mulheres, muitas vezes invisível a bordo, mas essencial no funcionamento económico das empresas. Cerca de 20% das tripulações eram de origem estrangeira, em linha com a média nacional, embora com variações significativas entre territórios. Na *Guyane*, por exemplo, muitos pescadores eram oriundos do Brasil e do Suriname, em *Mayotte*, essa presença também era elevada, refletindo contextos geopolíticos e migratórios específicos. No que respeitava às pescarias de grandes pelágicos, sublinhou a forte dependência de muitas frotas dessas espécies, com impactes que podiam representar entre 15% e 50% do volume de negócios. Essa situação levantava questões relevantes ao nível da governação internacional, nomeadamente no âmbito da ICCAT, dada a elevada sensibilidade daquelas frotas às variações de quotas. Foi também abordado o problema da pesca ilegal, particularmente relevante na *Guyane Francesa*, onde embarcações de países vizinhos, como o Suriname, o Brasil e a Venezuela, exerciam uma forte pressão sobre os recursos partilhados, sobretudo sobre espécies demersais. Estimativas recentes indicavam que a pesca ilegal na zona económica exclusiva da *Guyane* poderia ser entre uma e quatro vezes superior à pesca local, colocando sérios desafios à gestão dos recursos. A nível da governação, destacou a sua complexidade, envolvendo múltiplos níveis, internacional, europeu, nacional e regional, ainda assim, referiu que cerca de 85% das medidas de gestão eram definidas a nível local, pelos próprios atores, nomeadamente através dos comités regionais das pescas, enquanto cerca de 10% eram

estabelecidas ao nível europeu. Isso evidenciava a importância da dimensão local na gestão, embora não implicasse necessariamente que todas as medidas tivessem o mesmo peso. Por fim, referiu que existia um relatório com uma síntese em inglês disponível online, dedicado aos sistemas socioeconómicos das regiões ultraperiféricas, incluindo temas como a pesca recreativa e de subsistência, particularmente relevantes nesses territórios. Foi também sublinhada a contribuição para o Perfil Nacional francês, integrando a componente ultramarina, bem como o trabalho desenvolvido no âmbito do Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas, que incluía informação detalhada sobre a evolução da pesca nas regiões ultraperiféricas francesas, espanholas e portuguesas, como os Açores e a Madeira.

Perguntas e Respostas:

O Sr. David Pavón referiu que uma das principais reivindicações do setor das pescas junto das instituições europeias dizia respeito à forma como a governação e a legislação eram estruturadas. Defendeu a necessidade de encarar a sustentabilidade como um equilíbrio entre três dimensões fundamentais: a biológica/ecossistémica, a social e a económica. Nos últimos anos, tinha sido dada prioridade às componentes ecológica e biológica, mas havia necessidade de reforçar o peso dos aspetos sociais e económicos, de modo a garantir um maior equilíbrio. Expressou ainda alguma preocupação de que a tendência atual pudesse conduzir à marginalização do próprio setor das pescas. Sublinhou que o pescador devia continuar a integrar aquele sistema, enquanto parte da cadeia trófica, desempenhando o seu papel de forma equilibrada e respeitadora do ecossistema, sem o comprometer. Nesse sentido, considerou importante continuar a promover aquela abordagem, assegurando que as dimensões social e económica fossem devidamente valorizadas na definição das políticas. Colocou então a questão sobre até que ponto essa evolução estaria, de facto, a ocorrer atualmente e se havia concordância quanto à necessidade de reforçar o peso dessas duas dimensões no equilíbrio global da sustentabilidade e nesse sentido, solicitou a opinião do Sr. José Pascual sobre aquele ponto.

O Sr. Jose Pascual referiu que concordava com a perspetiva do Sr. David Pavón, e que, além disso, já existiam orientações europeias que apontavam nesse sentido, nomeadamente a necessidade de considerar de forma mais consistente a dimensão social na análise da sustentabilidade. Observou que a evolução estava a ocorrer, tanto a nível europeu como nacional, ainda que de forma gradual. Ao nível europeu, mencionou os grupos de peritos do Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (STECF) dedicados às questões sociais, estando em preparação o primeiro relatório anual sobre a dimensão social do setor das pescas na Europa, que se encontrava em fase de elaboração e cuja publicação se previa para breve. No contexto nacional,

referiu o surgimento recente de um grupo de trabalho na sócio economia, ainda numa fase inicial, refletindo uma crescente preocupação dos Estados-Membros com a necessidade de avaliar as dimensões sociais e económicas, em linha com as exigências do enquadramento europeu, nomeadamente do Tribunal de Justiça da União Europeia. Ainda assim, foi sublinhado que aquele processo estava a avançar mais lentamente do que seria desejável, nesse sentido, considerou que poderia ser importante uma maior pressão por parte do setor, de forma a acelerar essa evolução. Recordou que, em algumas administrações nacionais, as dimensões sociais já estavam integradas há bastante tempo, por exemplo, no Instituto Francês de Ciências Oceânicas (IFREMER) existiam equipas a trabalhar nessas áreas há vários anos. Em Espanha, no entanto, essa integração era mais recente, sendo referido que a primeira especialista com perfil naquela área no Instituto Espanhol de Oceanografia tinha sido a Sra. Marta Ballesteros, há cerca de dois anos, não havendo ainda uma estrutura muito desenvolvida nesse domínio.

O Sr. Olivier Guyader concordou com a perspetiva apresentada pelo Sr. José Pascual, no sentido de que, ao nível europeu, se registavam progressos, ainda que de forma gradual. Salientado igualmente que, à escala nacional, estavam a surgir projetos-piloto centrados nas dimensões sociais, com o objetivo de aprofundar a análise das dinâmicas sociais e económicas das diferentes frotas. No caso, referiu uma atenção particular às regiões ultraperiféricas francesas, bem como a existência de colaborações no mesmo grupo de trabalho que outros especialistas, incluindo o Sr. José Pascual e a Sra. Marta Ballesteros e esse trabalho conjunto contribuía para uma abordagem mais integrada e partilhada das dimensões sociais, nomeadamente à escala daquelas regiões. Relativamente à sustentabilidade, sublinhou que, do ponto de vista da investigação, se procurava desenvolver abordagens integradas, que não separassem as dimensões biológica, económica e social. Nesse contexto, referiu a utilização de abordagens socioecossistémicas, assentes na ideia de que a sustentabilidade devia ser necessariamente entendida de forma integrada. Destacou ainda que não seria possível assegurar um bom desempenho económico e social do setor das pescas, se os recursos explorados não se encontrassem em bom estado, algo que tinha sido demonstrado em diversos trabalhos de investigação. Referiu que os trabalhos desenvolvidos promoviam também a integração dos diferentes intervenientes, em particular os profissionais do setor, com o objetivo de construir uma visão mais completa do sistema e apoiar a sua evolução de forma sustentável.

O Sr. João Delgado (*Mútua dos Pescadores*) referiu que, tinha vindo a ser reiterada a sua preocupação com os impactes sociais resultantes da aplicação da PCP nas regiões ultraperiféricas e que essa preocupação era ainda mais evidente no contexto nacional, num país como Portugal, com características próprias ao nível da dieta alimentar, da forte dependência externa no abastecimento de pescado e da relevância cultural, identitária e social do setor. Sublinhou que

essas dimensões nem sempre tinham sido devidamente consideradas, o que, do ponto de vista das ciências sociais, era difícil de compreender e como tal, deu o exemplo de Espanha, onde a integração daquelas questões era relativamente recente, com estudos ainda pouco desenvolvidos. No caso dos Açores, referiu que não existiam estudos públicos conhecidos sobre os impactos da implementação de áreas marinhas protegidas, nomeadamente ao nível das comunidades dependentes da pesca e dos processos de transformação social associados. Manifestou preocupação com o facto de, frequentemente, as medidas serem implementadas antes de serem avaliados os seus impactos, o que poderia conduzir a alterações profundas nas dinâmicas económicas, sociais, culturais e identitárias das comunidades, sem uma análise prévia adequada. Salientou ainda o impacto visível em algumas regiões, como a Madeira, onde embarcações de grande dimensão permaneciam inativas, com consequências diretas para as economias regionais e para o aumento da dependência externa no abastecimento de pescado. Defendeu que as ciências naturais e as ciências sociais deveriam caminhar em conjunto, evitando uma predominância excessiva das abordagens centradas exclusivamente na biologia marinha ou na oceanografia. Referiu também que persistiam limitações ao nível do investimento em investigação científica, nomeadamente na capacidade de aprofundar o conhecimento sobre o estado real dos recursos, o que condicionava a tomada de decisão. Por fim, concluiu que, na prática, a abordagem seguida desde os anos 90, baseada numa lógica de precaução, tinha tido um peso dominante, com impactos sociais significativos, incluindo processos de reconfiguração das comunidades e situações de fragilidade social, nesse sentido, deixou um alerta para as condições de vida das comunidades mais dependentes da pesca nas regiões ultraperiféricas, em particular nas regiões portuguesas, onde essa realidade era mais bem conhecida.

O Sr. David Pavón afirmou que relativamente ao que tinha sido mencionado pelos oradores, considerou que a situação atual era ainda bastante incipiente. Na sua perspetiva, o que existia naquele momento era, sobretudo, um reconhecimento da necessidade de atribuir maior importância às dimensões social e económica, no entanto, o trabalho encontrava-se ainda numa fase inicial, centrado essencialmente na produção de diagnósticos, com vista a que, no futuro, essa análise pudesse vir a ter impacto efetivo nas políticas das pescas.

O Sr. José Pascual referiu que, tanto em Espanha como em Portugal, ainda havia caminho a percorrer naquele domínio, ao contrário de França, onde o IFREMER já integrava há bastante tempo economistas e especialistas em ciências sociais. Em Espanha, essa integração era relativamente recente e, tanto quanto era do seu conhecimento, o cenário em Portugal era semelhante. Considerou, assim, que persistia uma lacuna importante no que dizia respeito à integração clara e consistente da dimensão social do setor das pescas na definição de políticas.

Nesse sentido, sublinhou a necessidade de continuar a exercer pressão para que aquelas dimensões fossem tidas em conta de forma mais sistemática.

O Sr. Olivier Guyader referiu que, no caso francês, existia uma abordagem complementar, ainda que se reconhecesse a necessidade de reforçar capacidades. Sublinhou que estavam integrados numa perspetiva socioecossistémica, na qual o contributo dos economistas e das ciências sociais assumia um papel relevante. Nesse contexto, mencionou que a coordenação de um grupo de trabalho naquela área tinha permitido uma melhor integração das dimensões social e económica, não em oposição, mas em articulação com as ciências biológicas e outras áreas consideradas “ciências puras”. Ainda assim, reconheceu que se tratava de um trabalho de longo prazo, desenvolvido sobretudo em universidades e centros de investigação. Apesar das limitações existentes, considerou que, do lado francês, a evolução seguia uma dinâmica globalmente positiva. Considerou que uma melhor integração das dimensões sociais daquelas regiões poderia contribuir para a evolução dos indicadores económicos e sociais, bem como para uma análise mais robusta dos impactes das políticas públicas, nomeadamente das políticas de gestão das pescas. Nesse sentido, sublinhou a necessidade de reforçar a participação, com vista a melhorar os referenciais e indicadores utilizados, nomeadamente nos relatórios, e, consequentemente, influenciar de forma mais informada os processos de decisão a nível europeu e nacional.

6. Debate sobre a avaliação da importância socioeconómica da frota europeia, em particular da registada nas RUP, com vista a apoiar futuras negociações sobre medidas de gestão;

O Sr. Dravid Pavón afirmou que a questão se enquadrava no debate em curso sobre a necessidade de promover uma transição e impulsionar uma mudança de abordagem. Referiu que estava de acordo com o que tinha dito o Sr. João Delgado, e que na sua opinião pessoal, que a balança tinha estado, até então, bastante desequilibrada. Numa perspetiva mais abrangente, no contexto europeu, o setor das pescas acabava por suportar um peso desproporcionado, sobretudo quando comparado com outros setores, onde tendiam a prevalecer as dimensões económica e social, em detrimento da ambiental. No caso das pescas, verificava-se o inverso. Salientou que, em particular nas regiões ultraperiféricas, o setor não se via como explorador dos recursos, mas antes como parte integrante do ecossistema, com uma relação de proximidade e responsabilidade na sua preservação. A título de exemplo, referiu a questão das áreas marinhas protegidas, nomeadamente nos Açores, onde determinadas medidas poderiam implicar restrições à pesca de atum. Do ponto de vista biológico, essas restrições podiam não ter um impacto significativo, tendo em conta os padrões migratórios e reprodutivos das espécies, enquanto, do ponto de vista

socioeconómico, poderiam ter consequências relevantes para os pescadores e as suas famílias. Defendeu que aquele tipo de medidas poderia gerar impactes desproporcionados no equilíbrio entre as dimensões ambiental, social e económica, sobretudo quando não existia uma base científica clara que justificasse os benefícios ecológicos esperados. Sugeriu que, reconhecendo uma possível tendência de evolução naquele domínio, seria importante promover o debate e ponderar a formulação de recomendações dirigidas à Comissão Europeia, no sentido de reforçar uma abordagem mais equilibrada na definição das políticas.

O Sr. Pedro Capela referiu que se tinha falado num ponto considerado sensível para o setor, nomeadamente a criação de áreas marinhas protegidas e a forma como esse processo tinha vindo a ser implementado e reconheceu que não estava em causa a necessidade de criação dessas áreas, aspeto que era entendido como legítimo, mas sim o modo como a sua implementação tinha sido conduzida. Questionou como era possível que tais medidas tivessem avançado sem a existência de estudos concretos sobre os respetivos impactes, sobretudo num contexto em que se tratava de pescas direcionadas a espécies pelágicas, com regras próprias e com características específicas, como a sua distribuição à superfície. Referiu ainda que a perceção existente era a de que, na prática, aquelas medidas tinham resultado numa restrição da atividade piscatória, permitindo simultaneamente o desenvolvimento de outras atividades, o que foi considerado incoerente. Nesse sentido, levantou a questão de como se justificava a permissão de determinadas atividades dentro de uma área marinha protegida, enquanto a pesca era restringida. Do ponto de vista produtivo, sublinhou que o impacto destas decisões era significativo, existindo conhecimento empírico de que determinadas zonas concentravam recursos pesqueiros em momentos específicos. Assim, a proibição de pescar naquelas áreas levantava dificuldades práticas relevantes para o setor. Por fim, afirmou que teria faltado sensibilidade por parte das autoridades regionais e comunitárias na forma como essas medidas tinham sido concebidas e implementadas, sublinhando a necessidade de uma discussão mais aberta e fundamentada em estudos científicos sólidos. Considerou igualmente importante que aqueles elementos fossem tidos em conta na definição de políticas e na eventual reestruturação das frotas comunitárias.

O Sr. Jean Michel Cotrébil (*Comité Régional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins de Martinique*) referiu que, em qualquer território ultraperiférico, existia sempre uma dificuldade e uma incerteza associadas às zonas de proteção e às frotas. Dando como exemplo a Martinica, onde o comité local geria zonas de defeso, com base em estudos que indicavam efeitos de repovoamento, permitindo a regeneração dos recursos e o seu benefício para outras áreas, no entanto, salientou que, em regra, não existiam mecanismos de compensação adequados para aquelas restrições. Num território de pequena dimensão, com cerca de 1.148 km², existia a

necessidade de realizar estudos aprofundados, que eram conduzidos em cooperação com o Parque Natural Marinho, ainda assim, referiu que outras entidades também deveriam ser envolvidas. Expressou confiança nas capacidades do IFREMER, embora tenha defendido que a parceria científica no setor das pescas deveria implicar uma maior participação dos próprios pescadores em todas as ações e nesse sentido sublinhou, que os pescadores não deveriam ser vistos como agentes de destruição, mas sim como detentores de conhecimento empírico relevante sobre as migrações das espécies nas suas áreas. Reconheceu, no entanto, que ainda havia trabalho a desenvolver, sendo necessário reforçar os meios das instituições, de forma a trabalhar em articulação com diferentes parceiros, como o IFREMER e as universidades. Salientou que, na Martinica, tal como noutras regiões, os impactos das alterações climáticas e os desafios relacionados com a biodiversidade exigiam maior investimento e coordenação. Afirmou que a falta de financiamento constituía um obstáculo significativo para alcançar os objetivos definidos, nomeadamente no que respeitava à autonomia alimentar e à sustentabilidade do setor. Sem meios adequados, era difícil garantir a continuidade e o desenvolvimento da atividade, especialmente quando existiam jovens interessados em ingressar na profissão, mas impedidos de o fazer. Referiu impactos adicionais, como os relacionados com a presença de sargaço, que, ao bloquear os portos, impedia a atividade piscatória e afetava a economia. Concluiu afirmando que se tratava de um sistema complexo, mas que não deveria ser impossível de gerir, desde que existisse ambição e uma abordagem progressiva, baseada na ciência e na reestruturação das atividades. Manifestou abertura para reabrir o diálogo com o IFREMER, defendendo, contudo, que o comité regional deveria ser sempre envolvido. Defendeu ainda uma abordagem faseada, permitindo que todos os territórios adquirissem conhecimento mútuo e evoluíssem de forma coordenada.

A Sra. Isabel Teixeira respondeu ao Sr. Pedro Capela relativamente à questão das áreas marinhas protegidas, esclarecendo que, embora compreendesse a preocupação manifestada, o caso em apreço se enquadrava no âmbito das competências da autonomia do Governo Regional. Informou que o Governo Regional tinha sido confrontado com aquela matéria e que ela própria, tinha sido questionada por outros Estados-Membros acerca do impacto dessas áreas na pesca, aquando da sua implementação. Informou que a situação não estava relacionada com a ICCAT, uma vez que aquela organização regional de gestão das pescas não se aplicava a aquele tipo de enquadramento. Existiam diferenças entre organizações regionais, referindo o exemplo da Organização das Pescas do Atlântico Noroeste (NAFO), onde as competências incluíam a pesca de arrasto de fundo e, conseqüentemente, a gestão do espaço até ao fundo marinho, ao contrário do que sucedia no âmbito da ICCAT, que se limitava essencialmente à gestão da coluna de água. Mencionou que, no caso da NAFO, as áreas marinhas protegidas e outras matérias associadas

tinham gerado discussões complexas e recorrentes, mas que tal não se aplicava ao caso em análise. Expressou solidariedade com a posição do Governo Regional, embora tenha reconhecido a complexidade da situação e a preocupação legítima por não ter havido uma avaliação prévia suficiente dos impactes. Por fim, referiu que a questão também tinha gerado preocupação noutros Estados-Membros, em particular em Espanha, no âmbito de um protocolo bilateral com Portugal, tendo surgido pedidos de esclarecimento sobre as zonas onde seria possível ou não pescar e quais os respetivos impactes na atividade piscatória.

O Sr. Jorge Gonçalves referiu que sobre a questão das áreas marinhas protegidas, a responsabilidade pela criação daquelas áreas cabia ao Estado-Membro, o qual tinha transferido essa competência para os governos das regiões ultraperiféricas, dentro de um determinado enquadramento de percentagens atribuídas a cada uma. Recordou que, no contexto das obrigações internacionais, nomeadamente das Nações Unidas, se encontrava estabelecida a meta de proteção de cerca de um terço do espaço marinho, sendo uma parte em regime de proteção integral e outra em regime de proteção elevada. Referiu que, na prática, essas orientações tinham sofrido alterações ao longo do processo, e no caso concreto dos Açores, o Governo Regional tinha optado por definir uma percentagem superior à inicialmente prevista, passando de 10% para 15% de áreas em regime de proteção total, decisão que foi apresentada como tomada e sem reversão possível. Levantou ainda a questão de fundo sobre o verdadeiro objetivo da criação das áreas marinhas protegidas, questionando se visavam a proteção da fauna ou da flora, e sublinhando a falta de clareza quanto a essa distinção. Referiu que, na prática, a perceção transmitida ao setor era a de uma transição de uma atividade extrativa para uma atividade de natureza mais contemplativa, o que teria implicações distintas. Reconheceu a elevada complexidade do processo, bem como o facto de as medidas já terem entrado em vigor, sendo difícil qualquer reversão. Considerou que o procedimento teria sido inadequado desde a fase inicial, uma vez que primeiro deveria ter sido equacionada a reestruturação do setor antes da definição das áreas protegidas. Explicou ainda que, no caso dos Açores, a definição de 15% de áreas totalmente protegidas representava um desafio significativo, tendo em conta a grande dimensão da zona económica exclusiva e a reduzida percentagem efetivamente explorável e nesse sentido, sublinhou a dificuldade em identificar zonas onde o impacto na atividade piscatória fosse minimizado. Referiu que se encontrava em curso um processo de reestruturação do setor, embora considerasse que a sequência das decisões deveria ter sido inversa. Reiterou que aquelas matérias tinham sido objeto de debate com outros Estados-Membros, incluindo Espanha, e que diferentes opções de delimitação de áreas tinham sido analisadas, sempre com o objetivo de evitar impactes ainda mais gravosos sobre a frota. Ainda assim, salientou que, uma vez tomadas, aquelas decisões se tornavam muito difíceis de reverter,

devendo por isso ser discutidas com maior prudência e antecedência.

O Sr. João Delgado apresentou uma preocupação em relação ao contexto global atual e, paralelamente, à ideia anteriormente referida de “pescar menos, mas melhor”, com vista a uma maior valorização do produto. No que respeitava o enquadramento internacional, recordou o que tinha sido referido pela Sra. Isabel Teixeira na sua intervenção inicial, nomeadamente que a gestão das pescas, incluindo no âmbito da ICCAT e do atum, se baseava em convenções e no direito internacional. Colocou então a questão sobre como estas regras estariam a ser encaradas num contexto histórico em que o direito internacional tinha vindo a ser frequentemente violado. Questionou ainda, de que forma a União Europeia poderia defender os seus interesses num cenário em que diferentes atores podiam sentir-se legitimados a agir fora desse enquadramento, levantando a preocupação sobre a capacidade de resposta face aquelas dinâmicas. Numa segunda linha de análise, abordou a ideia de “pescar menos e pescar melhor”, reconhecendo que aquela abordagem podia contribuir para a valorização do produto, a viabilidade das empresas e o aumento do rendimento do setor. Salientou também que Portugal, incluindo as suas regiões ultraperiféricas, se mantinha entre os maiores consumidores de pescado a nível mundial, apesar dos níveis de rendimento relativamente baixos. Nesse contexto, questionou como era possível compatibilizar a valorização do produto com o acesso dos consumidores a preços adequados. Questionou ainda sobre o impacto na balança comercial, que tinha apresentado um défice superior a 1.200 milhões de euros e nesse sentido, questionou se uma redução da produção interna não conduziria a um aumento das importações e de onde essas importações seriam feitas, nomeadamente se respeitariam os mesmos padrões de produção, higiene e segurança alimentar exigidos na União Europeia. Defendeu que aquelas questões deveriam ser devidamente ponderadas na definição das políticas públicas para o setor, no sentido de evitar decisões que pudessem agravar desequilíbrios existentes. Por fim, sublinhou que não seria necessário continuar a reduzir significativamente o setor das pescas em Portugal, uma vez que já sofreu uma forte diminuição ao longo das últimas décadas, com a perda de dezenas de milhares de pescadores e um envelhecimento acentuado da população ativa. Assim, considerou que o desafio atual não passaria por reduzir ainda mais o setor, mas sim por criar condições para a sua revitalização, incentivando a entrada e fixação de jovens na atividade e assegurando a sua viabilidade futura.

A Sra. Mercedes Garcia manifestou preocupação com o facto de se falar em negociações quando estavam em causa a definição de zonas protegidas, defendendo que não deveriam resultar de processos negociais, mas sim basear-se em critérios científicos, incluindo não só a fauna e a flora, mas também os fundos marinhos, a qualidade da água e outros parâmetros ambientais relevantes. Expressou receio quanto à elaboração de estudos e planos sem a devida participação

das populações locais e sublinhou a importância de envolver as comunidades através de grupos de trabalho ou mecanismos de consulta adequados. Referiu que, em Espanha, existiriam processos formais de auscultação e participação que, em alguns casos, não teriam tido o seguimento esperado. Naquele contexto, colocou a questão de saber se, em França, também se encontravam em curso processos de elaboração de planos de espaços naturais protegidos e se, em Portugal, tinham sido realizadas reuniões de trabalho semelhantes para a definição desses planos.

O Sr. José Pascual afirmou que quando a população local era envolvida no desenho das áreas marinhas protegidas, normalmente resultava uma configuração mais equilibrada, elaborada em articulação com especialistas em questões ecológicas e ambientais, e que tendia a funcionar bem a longo prazo. Pelo contrário, quando essa participação não ocorria, os conflitos surgiam com frequência, muitas vezes porque não eram devidamente consideradas as limitações e dependências das populações que viviam há muito tempo daqueles territórios. Salientou ainda que existia uma vasta produção científica, com mais de 20 anos, que demonstrava de forma consistente essa realidade. Sublinhou que não existia uma contradição entre a participação das comunidades locais e um bom desenho das áreas marinhas protegidas. Pelo contrário, quando essa participação não era assegurada e não se integravam as atividades humanas, acabavam por surgir problemas persistentes e difíceis de resolver. Foi igualmente referido que uma área marinha protegida não devia ser entendida como uma estrutura imutável mesmo quando o seu desenho inicial não era o mais adequado, era possível reavaliar e ajustar determinados elementos que estivessem a gerar dificuldades. Considerou, contudo, que tal revisão nem sempre ocorria, uma vez que tendia a prevalecer a ideia de que, uma vez criada, a área marinha protegida não devia ser alterada, mesmo que o seu desenho inicial tivesse sido inadequado. Defendeu que, naqueles casos, o mais adequado seria repensar e, se necessário, reformular parcialmente aquelas áreas, garantindo um desenho que integrasse não apenas a dimensão ambiental da sustentabilidade, mas também as dimensões económicas e social. Referiu que existiam exemplos que demonstravam que a articulação entre conservação e atividades humanas podiam funcionar de forma positiva, constituindo casos de sucesso em termos de gestão sustentável.

O Sr. Jacinto Silva referiu que, enquanto pescador com experiência desde os anos 60, tinha frequentado as Ilhas Selvagens, na Madeira, em embarcações de 15 a 20 metros, onde se capturava, entre outras espécies, o atum bonito. Sublinhou que no Caniçal, muitas comunidades viviam de forma muito próxima das ilhas selvagens, e que o processo de criação da reserva não teria envolvido devidamente as associações nem as entidades locais na sua discussão. Referiu que, apesar de a medida ter sido implementada há poucos anos, já se faziam sentir impactes significativos na atividade piscatória local. Mencionou o exemplo do porto de pesca do Caniçal,

onde, nos últimos anos, se passaram a observar várias embarcações do tipo “traineiras”, com cerca de 25 a 30 metros, inativas. Explicou que, anteriormente, existia uma gestão de quotas relativamente ajustada, incluindo acordos com outras regiões, como os Açores, e medidas de limites de captura por embarcação, que permitiram alguma estabilidade, contudo, a criação da reserva teria contribuído para a perda de uma pescaria importante, nomeadamente a do atum bonito, que deixou de ter expressão significativa na região. Referiu ainda que aquela espécie, associada a águas mais quentes, deixou de ser capturada em quantidades relevantes na zona da Madeira após a implementação da reserva, com impacte direto na atividade económica local. Sublinhou ainda que a limitação das quotas de atum e a redução do período de pesca, aliadas à menor disponibilidade de recursos, levaram a uma situação de fragilidade do setor e que apesar de alguns esforços de gestão conjunta entre associações e entidades regionais para estabilizar a atividade e valorizar o pescado, os resultados tinham sido limitados. Expressou preocupação com o futuro da pesca na Madeira, destacando o impacte social, nomeadamente a redução da atratividade do setor para os jovens, que passaram a optar por outras atividades ou pela emigração. Afirmou que havia o receio de agravamento da situação, com a possibilidade de redução progressiva do número de embarcações ativas e consequente enfraquecimento da atividade piscatória e reconheceu que o tema das áreas marinhas protegidas era sensível e gerador de debate, tendo sido defendida a necessidade de encontrar um equilíbrio entre os objetivos ambientais, sociais e económicos. Sugeriu que a Comissão Europeia tivesse em conta aquela abordagem integrada, valorizando simultaneamente a sustentabilidade dos recursos e a viabilidade do setor.

O Sr. David Pavón afirmou que o tema das áreas marinhas protegidas era naturalmente gerador de grande sensibilidade e debate, tendo sido sublinhado que a questão central passava por encontrar um equilíbrio, aspeto que tinha sido destacado por vários intervenientes. Defendeu que as áreas marinhas protegidas podiam constituir um exemplo de gestão de elevado valor ambiental, desde que a sua criação tivesse em consideração não apenas a dimensão ecológica, mas também as dimensões social e económica, bem como a valorização dos territórios e a viabilidade do setor. Neste sentido, sugeriu que se fizesse uma recomendação com conteúdo relevante a ser dirigida à Comissão Europeia.

Pontos de Ação:

Recomendação à Comissão Europeia sobre as áreas marinhas protegidas das RUP.

7. Debate sobre o reforço do apelo aos Estados-Membros da União Europeia com interesses nas RUP, para que utilizem os fundos europeus disponíveis no acompanhamento da atividade piscatória, com especial ênfase na avaliação dos impactes das diferentes frotas sobre as populações de tubarões e os ecossistemas marinhos;

O Sr. David Pavón referiu que aquele ponto da ordem de trabalhos tinha uma componente relevante do ponto de vista económico, relacionada com a utilização dos Fundos Europeus, embora fosse reconhecido que, nesse âmbito, as possibilidades concretas não estavam totalmente claras. Sublinhou igualmente que, no quadro do Regulamento de Controlo Europeu, já existiam mecanismos que cobriam parte daquela dimensão, nomeadamente a obrigação de observadores a bordo, por vezes em regime de cobertura total, o que permitia acompanhar e monitorizar o impacto das atividades piscatórias tanto nos ecossistemas marinhos como nas populações de tubarões. Nesse contexto, colocou a questão de saber se alguém pretendia acrescentar elementos adicionais ou se considerava que existia ainda algum défice na capacidade de monitorização e avaliação dos impactes nos diferentes tipos de pesca, em particular no que respeitava aos tubarões e aos ecossistemas marinhos.

O Sr. Jorge Gonçalves salientou a existência de diversas limitações já impostas à pesca de palangre de superfície, em particular na pesca do espadarte (*Xiphias gladius*), onde a frota açoriana se encontrava sujeita a restrições quantitativas e técnicas. Entre essas medidas, mencionou o limite de capturas, a proibição da utilização de estralhos de aço e restrições ao tipo de anzol utilizado, admitindo apenas determinados modelos, nomeadamente os considerados mais adequados à redução do impacto sobre espécies não-alvo, como as tartarugas. Referiu ainda que já existiam várias regras aplicáveis à pesca com impacto em espécies como o tubarão anequim (*Isurus oxyrinchus*), o tubarão martelo (*Sphyrna spp.*) e o zorro (*Alopias superciliosus*), entre outras, que se encontravam sujeitas a proibições ou fortes limitações de captura. Contudo, considerava que algumas daquelas medidas poderiam não estar a produzir os efeitos desejados na prática, como a não utilização de estralhos de aço, pois não garantiam uma proteção efetiva das espécies, uma vez que a recuperação dos animais a bordo, ainda que apenas para remoção do anzol, acabaria frequentemente por conduzir à sua morte. Sugeriu que uma melhor compreensão daquela realidade exigiria a presença de técnicos em embarcações de pesca, de forma a avaliar diretamente as condições operacionais em que aquelas situações ocorriam, antes da tomada de decisões. Defendeu que, caso o objetivo fosse efetivamente a proteção das espécies de tubarões, a medida mais eficaz seria a proibição dos estralhos de aço, uma vez que, com outros materiais, o peixe tenderia a libertar-se mais facilmente, reduzindo a mortalidade associada. Afirmou que os materiais utilizados na construção de anzóis tinham vindo a evoluir, também em resultado de orientações do

setor, o que influenciava o comportamento da pesca. Expressou uma visão mais ampla sobre o valor das espécies, defendendo que, no caso dos Açores, um tubarão deveria ser considerado com o mesmo valor intrínseco que outras espécies marinhas, independentemente do seu valor comercial e que, do ponto de vista ambiental e de sustentabilidade, se deveria privilegiar uma abordagem que permitisse a recuperação das populações de tubarões, através de alterações mais estruturais às práticas de pesca, em particular no que respeitava ao uso de determinados materiais e técnicas. Acrescentou que o tubarão anequim era um dos tubarões mais fortes e que ninguém conseguiria puxá-lo para bordo, retirar o anzol e devolvê-lo ao mar, pelo que ninguém assumia esse risco.

A Sra. Isabel Teixeira afirmou que aquela questão estava a ser debatida há cerca de três anos com a Comissão Europeia, sublinhando a dificuldade em tratar todos os tubarões da mesma forma, por se tratar de espécies com características muito diferentes. Explicou que determinadas espécies, como o anequim, sofria um stress fisiológico extremo durante a captura, o que conduzia frequentemente à morte, mesmo quando ocorria libertação posterior, pelo que a eficácia das medidas de mitigação era, nesse caso, limitada. No que respeitava aos estralhos de aço, o tema tinha sido objeto de um debate intenso, tendo Portugal mantido, no contexto dessa discussão, uma posição favorável à sua utilização. Justificou que, no caso da frota do continente, existia uma pesca dirigida a determinadas espécies, sendo referido que a interação com tubarões era frequente nas águas onde operavam. Defendeu ainda que a proibição dos estralhos de aço teria impactes significativos nomeadamente na pesca da tintureira (*Prionace glauca*), uma vez que esta espécie tinha capacidade para cortar linhas não reforçadas, o que comprometeria a viabilidade da atividade. Referiu igualmente que as unidades populacionais da tintureira se mantinham estáveis, ao contrário do que tinha ocorrido com outras espécies, como o anequim, que tinha registado um declínio acentuado e que se encontrava atualmente sujeito a medidas de proteção mais restritivas. Nesse contexto, sublinhou que as pescas tinham especificidades próprias e que as medidas de gestão deviam ter em conta essas diferenças, evitando abordagens uniformes para espécies e contextos distintos. No caso da pesca do espadarte e da tintureira, constituíam atividades centrais para algumas frotas, não existindo alternativas equivalentes. Reiterou por fim a necessidade de prudência na definição de medidas regulatórias, defendendo que, no caso do anequim, existisse consenso quanto à necessidade de proteção, mas que outras espécies e contextos exigiriam uma análise mais diferenciada e tecnicamente fundamentada.

O Sr. Nicolas Blanc (Sciaena) afirmou que no seguimento do raciocínio anterior, o CCRUP e a indústria açoriana tinham sido, em geral, favoráveis a determinadas medidas de gestão, tendo já sido feita uma recomendação à Comissão Europeia no sentido de ser proibida a utilização de estralhos de aço. Os Açores encontravam-se, nesse aspeto, na vanguarda da implementação

daquele tipo de medidas. Clarificou ainda que a captura de algumas espécies de tubarões não estava totalmente interdita, mas sim a sua retenção a bordo e descarga em terra, uma vez que continuavam a ser capturados de forma inevitável. Assim, embora não fossem desembarcados devido às proibições existentes, continuava a verificar-se captura e, consequentemente, mortalidade associada à atividade piscatória. Explicou que essa mortalidade, conjugada com o estado muito vulnerável de determinadas espécies, tanto nas unidades populacionais do Atlântico Norte como no do Atlântico Sul, esteve na origem da adoção de medidas por parte da ICCAT. Reconheceu, contudo, que a existência de medidas não implicava automaticamente uma recuperação imediata das populações, uma vez que a captura e a mortalidade continuavam a ocorrer, pelo que se considerava necessário avaliar outras formas de intervenção que pudessem contribuir para a recuperação daquelas espécies. Salientou igualmente que, embora não fosse correto atribuir um valor hierárquico às espécies, os tubarões apresentavam características biológicas específicas, como a longevidade e a maturidade tardia, que os tornavam particularmente sensíveis à mortalidade induzida pela pesca e nesse sentido, defendeu que seria útil aprofundar o conhecimento sobre as zonas do Atlântico onde aquelas espécies eram mais vulneráveis, bem como os períodos do ano e as frotas mais associadas à sua captura, de forma a poderem ser adotadas medidas mais direcionadas para reduzir a captura e a mortalidade. Esclareceu que os tubarões não representavam uma espécie desequilibradora do ecossistema. A gestão daquelas unidades populacionais devia ser feita tendo em conta o interesse de preservação do equilíbrio ecológico, e não uma lógica de controlo indiscriminado.

A Sra. Isabel Teixeira clarificou que relativamente ao enquadramento das oportunidades e regras de gestão da espécie anequim, ao nível da ICCAT, a unidade populacional do norte do anequim se encontrava proibida de captura, enquanto as unidades populacionais do sul não estavam totalmente proibidas, existindo apenas uma quota reduzida destinada a capturas acessórias e acidentais. No caso de Portugal, desde 2021, foi adotada uma abordagem mais restritiva do que a regra internacional, tendo sido proibida a captura tanto nas unidades populacionais de norte como no sul. Dessa forma, sublinhou que, embora o enquadramento internacional permitisse alguma captura acidental no sul, Portugal estabeleceu internamente uma política de captura zero para ambas as unidades populacionais. Reconheceu que, na prática, podiam ocorrer capturas acidentais em qualquer pescaria, mas que essas capturas não podiam resultar em retenção a bordo ou descarte. Concluiu, assim, que a regra aplicada em Portugal correspondia a uma proibição efetiva de captura e de retenção do anequim, independentemente da ocorrência pontual de capturas acidentais nas operações de pesca.

O Sr. David Pavón afirmou que o debate se centrava, na questão de saber se deveria ser

reforçado o investimento em recursos para estudar de forma mais aprofundada os impactos das diferentes atividades de pesca, de modo a permitir maior precisão na definição dos objetivos a alcançar. Foi entendido que essa necessidade se colocava em ambas as perspetivas em análise, nomeadamente no que respeitava às espécies com interesse comercial que já eram capturadas. O objetivo deveria ser permitir a captura das espécies com valor comercial, minimizando simultaneamente a captura ou mortalidade de outras espécies sem interesse comercial ou cuja captura estivesse proibida. Informou que a finalidade da abordagem em discussão passava por uma maior aposta na produção de conhecimento científico e na monitorização, de forma a fundamentar decisões mais precisas e ajustadas à realidade das pescas.

8. Outros assuntos;

A Sra. Mercedes García referiu que a ideia de fazer uma recomendação à União Europeia sobre áreas marinhas protegidas não faria sentido, uma vez que essa matéria se enquadrava na competência dos Estados-Membros. Em relação à intervenção do Sr. Pedro Capela sobre a retirada de plásticos do mar, afirmou que poderia ser útil desenvolver um trabalho mais estruturado, nomeadamente um estudo ou documento sobre boas práticas na atividade piscatória com benefícios ambientais. Deu o exemplo de uma experiência em Tenerife, numa zona onde coexistiam pescadores profissionais e recreativos, tendo-se observado uma transição entre atividades, embora mantendo-se os intervenientes. Expressou surpresa relativamente à utilização de materiais plásticos em algumas atividades de pesca recreativa, tendo sido manifestado interesse em aprofundar o conhecimento sobre estas práticas e defendeu que seria útil recolher e sistematizar boas práticas, bem como promover a partilha de experiências entre diferentes territórios e comunidades piscatórias. Sublinhou ainda que os pescadores detinham um conhecimento empírico muito relevante sobre o meio marinho, mas que as decisões de gestão deviam ser suportadas por estudos científicos, nesse sentido, considerou importante integrar o conhecimento empírico com investigação científica, de forma a validar e enquadrar tecnicamente essas observações. Por fim, sugeriu que poderiam ser exploradas oportunidades de financiamento, nomeadamente através do FEMPA, em articulação com universidades, associações ou outras entidades, para desenvolver este tipo de trabalho e colmatar necessidades de informação identificadas.

O Sr. David Pavón esclareceu que a recomendação em discussão não se referia especificamente às áreas marinhas protegidas, embora o debate tivesse sido influenciado por esse exemplo. O objetivo da recomendação era, na realidade, promover um maior equilíbrio na forma como a legislação abordava as três dimensões da sustentabilidade, ambiental, social e económica, procurando reforçar o peso das vertentes social e económica na tomada de decisão. Relativamente

às áreas marinhas protegidas, sublinhou que, enquanto regiões ultraperiféricas, existia uma posição de princípio favorável aquele conceito, enquanto instrumento de proteção dos recursos e dos ecossistemas, foi, no entanto, reconhecido que algumas situações concretas poderiam ter sido mal implementadas, o que não invalidava o apoio global à proteção dos ecossistemas marinhos, dos quais dependia a atividade piscatória. Reiterou que não existia oposição à proteção dos recursos marinhos, mas uma preocupação com a forma como determinadas medidas eram desenhadas e aplicadas. No que respeitava a questão da retirada de plásticos do meio marinho, foi referido que já existiam vários projetos em curso, incluindo iniciativas de recolha de resíduos, por vezes associadas a mecanismos de incentivo e valorização. A problemática dos plásticos no mar era amplamente reconhecida, sendo considerado um problema significativo, sobretudo no que dizia respeito aos micro plásticos, cuja presença era menos visível, mas potencialmente mais preocupante. Os micro plásticos representavam um desafio relevante por se integrarem na cadeia trófica, podendo ter impactes ainda não totalmente conhecidos nos ecossistemas marinhos, o que reforçava a necessidade de aprofundar investigação e desenvolver medidas adequadas de resposta.

A Sra. Mercedes García afirmou que havia a preocupação relativamente ao projeto previsto para as Canárias, tendo sido solicitado que as reuniões relacionadas com esse processo fossem devidamente informadas e que houvesse uma comunicação adequada com o setor pesqueiro canário. Referiu que tinha ocorrido uma reunião em dezembro, após a qual deveria ter sido dada a conhecer a existência do projeto ao setor, e que, segundo lhe foi indicado, não teria acontecido. Mencionou também que foi feita uma solicitação formal ao Estado-Membro espanhol, no sentido de ser facultado o projeto em causa, sendo que a resposta demorou cerca de dois meses e que, ainda assim, a documentação não teria sido disponibilizada, apesar de se tratar de uma obrigação nesse âmbito. Perante esse contexto, expressou preocupação pelo facto de um tema considerado relevante para o setor não ter sido devidamente comunicado às entidades profissionais. Solicitou por fim que, no futuro, qualquer evolução ou decisão relativa aquele processo fosse comunicado de forma atempada através do CCRUP, garantindo maior transparência e envolvimento das organizações representativas do setor.

A secretária-geral referiu que, no dia anterior, o Comité Executivo, tinha tomado uma decisão relativamente ao funcionamento dos grupos de trabalho, e nesse sentido, foi decidido que deixaria de existir a obrigação de elaborar recomendações conjuntas sobre a ICCAT, com o LDAC, o MEDAC e o CCSUL. Ainda assim, haveria a participação nas reuniões das partes interessadas da Comissão Europeia e nas reuniões promovidas pelos Conselhos Consultivos, sendo intenção continuar o contacto com os colegas para assegurar essa presença. Contudo, indicou que seria comunicado a essas organizações que o procedimento de elaboração obrigatória de recomendações

conjuntas deixaria de ser aplicado, por se considerar redundante, passando o grupo a emitir recomendações de forma individual. Não obstante, referiu também que, caso o LDAC, o MEDAC e o CCSUL venham a manter uma recomendação conjunta e essa seja do interesse do grupo de trabalho, poderia posteriormente ser avaliada pelo grupo, sendo então formalizada como recomendação conjunta.

O Sr. David Pavón afirmou que depois de uma análise, o Sr. Stijn Billiet explicou o impacto que teria aquela recomendação ser feita de forma conjunta ou de forma individual. Assim, decidiu-se, no dia anterior, no Comité Executivo que saíam desse procedimento conjunto, sem prejuízo de poderem continuar a colaborar com todos os conselhos consultivos sempre que tal se considerasse oportuno, não apenas em matérias relacionadas com a ICCAT e com este grupo de trabalho, mas também em qualquer outro tema.

A Senhora Mercedes García salientou que os planos para as áreas marinhas protegidas necessitavam de contemplar as três dimensões da sustentabilidade; por isso, ela continuou a insistir que seria um erro fazer uma recomendação à Comissão Europeia sobre algo que a própria Europa já estabelecia em termos de princípios — dado que já têm esse conhecimento. Recomendar aquilo que ela própria diz que deve ser feito não faz sentido.

Conclusões/Recomendações:

Os pontos de agenda foram cumpridos. ND

Membros efectivos:

<i>Asociación Tinerfeña de Amigos de la Naturaleza</i>	Mercedes García
<i>Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores</i>	Pedro Capela
<i>Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores</i>	Jorge Gonçalves
<i>Associação dos Comerciantes do Pescado dos Açores</i>	Pedro Melo
<i>Association Réunionnaise Interprofessionnelle de la Pêche et de l'Aquaculture</i>	Bruno Langlade
<i>Comité National des Pêches Maritimes et des Élevages Marins</i>	Louis Montperrus
<i>Comité Régional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins de Martinique</i>	Jean-Michel Cotrebil
<i>Cooperativa de Pesca Açoriana</i>	Fabiana Nogueira

<i>Coopescamadeira</i>	Jacinto Silva
<i>European Transport Workers Federation</i>	Bruno Dachicourt
<i>Europêche</i>	Anne-France Mattlet
<i>Federação das Pescas dos Açores</i>	Ruben Farias
<i>Federación Provincial de Cofradías de Pescadores de Santa Cruz de Tenerife</i>	Irene Monterrey Viña
<i>Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias</i>	David Pavón
<i>Lotaçor</i>	Luis Rodrigues
<i>Mútua dos Pescadores</i>	João Delgado
<i>Sciaena</i>	Nicolas Blanc
<i>Organización Productores Asociados Grandes Atuneros Congeladores</i>	Julio Moron

Observadores:

<i>Coopescamadeira</i>	Lisandra Sousa
<i>DGMARE</i>	Stijn Billiet
<i>DGMARE</i>	Amanda Perez
<i>DGRM Portugal</i>	Patrícia Trigo
<i>DGRM Portugal</i>	Isabel Teixeira
<i>Federação das Pescas dos Açores</i>	Ana Silva
<i>IFREMER</i>	Olivier Guyader
<i>Universidad de la Laguna</i>	José Pascual
<i>ICES</i>	Rui Catarino
<i>Marine Stewardship Council</i>	Rodrigo Sengo
<i>Marine Stewardship Council</i>	Isadora Moniz